

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI NA SESSÃO

EM: 22/08/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE



PROJETO DE LEI Nº 049 / 2023

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE,
UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO
MISSIONÁRIA HORIZONTE, QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte **LEI**:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MISSIONÁRIA DE HORIZONTE (AMHO)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.942.719/0001-90, com endereço na Rua Baturité, nº1660-Mangueiral-horizonte-ceará, CEP 62.880001, Bairro Mangueiral Horizonte/CE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ BENTO DIAS
JOSÉ LUIZ BENTO DIAS
Vereador

RECEBIDO EM:

11/08/2023

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 049/2023, justifica-se pelas seguintes razões:

- A ENTIDADE BENEFICIADA POR ESTA PROPOSITURA ESTÁ LEGALMENTE CONSTITUÍDA E EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES COMO ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE.
- ESTÁ EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS tendo sido apresentados todos os documentos que se fazem necessários juntados ao presente Projeto de Lei:
 - a) ATA DE FUNDAÇÃO;
 - b) ESTATUTO SOCIAL;
 - c) CÓPIA DOS DOCUMENTOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Legalmente e comprovadamente constituída mediante a documentação anexa ao presente Projeto de Lei a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE**, vem se notabilizando através das suas ações em prol de desenvolvimento social e melhor qualidade de vida para os moradores da comunidade e adjacências. Considerando a importância do reconhecimento de utilidade pública para contribuir com a referida entidade na consecução de projetos e parcerias público e privado, se faz plenamente prioritário o apoio moral e material na busca de dignidade e melhorias da qualidade de vida e cidadania dos nossos munícipes. Por isso, ROGAMOS AOS DEMAIS INTEGRANTES DESTA COLEGIADO PARLAMENTO PELA APROVAÇÃO DESTA PROJETO DE LEI.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ BENTO DIAS
JOSÉ LUIZ BENTO DIAS
Vereador

Ata de fundação, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Unimissionária Horizonte AMHO Missões

CARTÓRIO PIO RAMOS - R.T.D.
NÚMERO: 1060
LIVRO: 012
FOLHA: 149
DATA: 14/09/2005

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Belo APARECIDA LIMA FREITAS
Oficial

Em dias dezessete de Agosto às dezesseis horas, na Igreja Pentecostal - Jesus Divino, situada na rua Baturite 1660, no Bairro Mangueiral, na cidade de Horizonte-CE, reuniram-se vários irmãos com a finalidade de fundar e eleger e dar posse a Diretoria e Conselho Fiscal de uma Organização não Governamental e sem fim lucrativo.

Para presidir a Assembleia, a comissão escolheu o então candidato a Presidente Antônio Nascimento Pinheiro da Silva que falou da importância e dos benefícios que uma ONG pode trazer para o progresso da Obra do Senhor e Salvação das vidas. Em seguida nomeou: Francisco Antônio da Silva como vice-presidente e Maria Eleni Cassiano Sabino como 1º secretário. Jôna Eliene Lima, 2º secretário. Edson Francisco da Assunção 1º tesoureiro, Jairo Ferreira Cassimiro 2º tesoureiro. No conselho fiscal: Presidente: Aurileia da Silva Mendes. Membros: 1º Keila Fernandes Silva, 2º José Arimateus da Silva, 3º Maria José Sales dos Anjos, 4º Jurema Nequeira de Oliveira, 5º Isobel do Nascimento Pascoal. Como não havia concorrentes e ninguém desfavorável com equipe apresentada, então o Senhor Presidente deu posse a todos, dando por obra a Associação. A seguir apresentou aos presentes o estatuto com as seguintes regras: Capítulo I: do regimento; Capítulo II: Da criação, denominação, Sede, fins, duração e Organização; Capítulo III: da Diretoria e sua posse; Capítulo IV: da mesa diretora e Conselho fiscal; Capítulo V: dos sócios; Capítulo VI: da prestação de contas; Capítulo VII: das penalidades; Capítulo VIII: das disposições gerais. Para finalizar, foi dada a palavra ao Pastor Jôão Fernandes que abençoou o trabalho e agradeceu a Deus. Eu, nada mais a comentar,

GRAFSET

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE HORIZONTE - CARTÓRIO PIO RAMOS
Rua Santa Helena, N° 135 - Centro - CEP: 61.800-135 - Horizonte - CE
Tel: (85) 3336.3728 - E-mail: crihorizonte@yahoo.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
HORIZONTE, 14 de agosto de 2023

CARTÓRIO PIO RAMOS

LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA
ESCREVENTE

EMOL: R\$ 1,71
TERMOJU: R\$ 0,07
SELO: R\$ 1,10
FAOEP: R\$ 0,08
FRMMP: R\$ 0,08

IT908191
Selo 3

Confira os dados no portal
selodigital.fcc.jus.br/portal

seu primeiro Secretário eleito nesta entidade, por
nome Maria Fani Cassiano Sabino, li e laurei a presente.
Ata que após apresentada, será assinada a quem é
de direito.

Antônio José Carlos Puching da Silva
José Fani Cassiano Sabino
Francisco Aguiar da Silva
Luiz Carlos da Silva
Lúcia Helena Maria da Silva
Marta José da Silva
Margarida da Silva Mendes
Eliana de Araújo
Maria Tereza Siqueira
Kleia Fernandes de Sousa
José de Almeida da Silva
Isabel do N. Rosal Silva
Mário Fernandes Silva Brito
Mário da Silva
José Fernandes Silva
Lúcia Fani da Silva

CARTÓRIO PIO RAMOS - R.T.D
NÚMERO: 1060
LIVRO.: 012
FOLHA.: 150
DATA.: 14/09/2005

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º. OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Bela APARECIDA LIMA FREITAS
Orcão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/97	
Emolumentos	13,45
FERMOJU	2,00
ACM	-
FERC	2,60
Nº Selo	AA 920502
VIA(S)	-

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

BRASIL DO CLARA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE HORIZONTE - CARTÓRIO PIO RAMOS
Aparecida Ika Freitas Ramos - CNPJ: 02.601.428/0001-15
Luzardo de Lima, Nº 135 - Centro - CEP: 62.888-135 - Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.2728 - E-mail: crhorizonte@yahoo.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
HORIZONTE, 14 de agosto de 2023

CARTÓRIO PIO RAMOS

LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA
ESCREVENTE

EMOL. R\$ 1.77
FERMOJU. R\$ 0.00
SELO. R\$ 1.16
PAADEP. R\$ 0.00
FRMMP. R\$ 0.00

17906192
Selo 3

Confira os dados
sedigital.tjce.jus.br/portal

Ata em
Radiofusão em

Após di
Sendo o último
quenal, na su
em assembleia
nua da se p
aque Missão
o mesmo relat
a importância
(sendo contem)
que para atua
ação. Repetiu
comunicação por
Crescimento das
A seguir a p
Fernandes Silva
da entidade.
vidente falou, ad
instituição para
conta já não
porm-se com
a reunião por
Fani Cassiano S
entidade, redigi
lida para assi

Antônio Jo
Edson Francisco
Mário da
Kleia F
Isabel de
Jairo Fani
José Fani

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS.

Art. 1º - A Associação Missionária Horizonte (AMHO), fundada em 17 de agosto de 2005, é uma pessoa jurídica, de direitos privados, de caráter evangélico, interdenominacional, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Horizonte, Estado do Ceará, terá duração por prazo indeterminado.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade assistir socialmente as pessoas necessitadas de Horizonte, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, em caráter geral, propondo-se a executá-los dentre dos princípios da impessoalidade, transparência e probidade administrativa.

Art. 3º - A Associação tem, ainda, como objetivos primordiais:

- I - Promover a Assistência Social;
- II - Implantar uma radiodifusão sonora em frequência modulada, com caráter estritamente religioso (doutrina evangélica);
- III - Criação e manutenção de mecanismo de educação teológica, missionária, social e de formação humana;
- IV - Implementar de projetos educativos;
- V - Promover o voluntariado;
- VI - Auxiliar as denominações evangélicas filiadas a AMHO na mobilização missionária;
- VII - Divulgar, através dos meios de comunicação existentes, a Palavra de Deus;
- VIII - Promover, enviar, manter e/ou auxiliar a quem tem o chamado a fazer missões;
- IX - Promover pesquisas de campo nas áreas menos evangelizadas.

Art. 4º - Para cumprimento fiel de seus objetivos, a Associação colaborará com os poderes públicos, podendo receber doações com os sem encargos, para constituição de fundos especiais para manutenção dos serviços a que se propõe, bem como, obter recursos sobre forma de convênios ou contratos, empréstimos à fundo perdido ou não, junto à União, aos Estados e Municípios ou instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, observada a legislação pertinente.

Art. 5º - A Associação poderá contratar serviços profissionais especializados nas diversas áreas de sua atuação, para prestar serviços de natureza eventual ou permanente aos associados e dispensá-los de acordo com as conveniências.

Art. 6º - O Fundo Financeiro da Associação será mantido enquanto perdurar a sua existência, não havendo remuneração, vantagens pecuniárias ou benefícios a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores, colaboradores, sob qualquer pretexto ou a qualquer título.

Art. 7º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação, o saldo existente em caixa, o eventual patrimônio remanescente, será destinado a um a entidade congênere ou a uma entidade pública, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A Associação terá administração própria, assim constituída pela Diretoria Executiva - Presidente, Vice Presidente, 1.º e 2.º Secretários e 1.º e 2.º Tesoureiros.

Art. 9º - Compete à Administração:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 08/14	
Emolumentos:	9,18
ISS:	0,26
FAADEP:	0,26
FtRMJU:	0,26
SELO:	0,52
TOTAL:	10,48
Nº Selo:	117905078
Via (s):	Uma via

CARTÓRIO PIO RAMOS - R.P.J
NÚMERO: 050
LIVRO.: 002
FOLHA.: 167
DATA.: 14/09/2005

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTE - CE
Aparecida Ilze Freitas
Substituta



Certifico que este fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade. Dou fé
HORIZONTE, 11 de agosto de 2023

CARTÓRIO PIO RAMOS

LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA
ESCREVENTE

EMOL	R\$ 1,77
FERMOJU	R\$ 0,07
SELO	R\$ 1,18
FAADEP	R\$ 0,09
FRMM	R\$ 0,09
IT905078	
Selo 3	

Confira os dados
selodigital.fjce.jus.br/portal

- I - Elaborar e executar o Programa Anual de Atividades;
- II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual das atividades desenvolvidas;
- III - Fazer parceria com instituições públicas e privadas;
- IV - Contratar e demitir empregados;



Art. 10º - Os componentes da administração terão as seguintes atribuições, respectivamente:

Presidente: Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno; convocar e presidir reuniões, bem como, as Assembleias Gerais; autorizar despesas e movimentar contas, em conjunto com o tesoureiro ou seu substituto eventual; tomar conhecimento das correspondências endereçadas à Associação e providenciar o seu encaminhamento; Ordenar novos Missionários; ordenar representantes da AMHO nas Igrejas.

Vice Presidente: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; colaborar de modo geral nas atribuições do Presidente.

1º Secretário: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; colaborar de modo geral nas atribuições do Presidente; secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas, publicar todas as notícias das atividades da entidade;

2º Secretário: Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

1º Tesoureiro: Coordenar campanhas financeiras; gerir, em conjunto com o Presidente os fundos financeiros da instituição; assinar em conjunto com o Presidente os documentos pertinentes à movimentação de recursos; apresentar semestralmente ao Conselho Fiscal o Balancete da Associação; apresentar Relatórios de Receitas e despesas sempre que forem solicitados; apresentar Relatório Financeiros para ser submetido à Assembleia Geral; conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria; manter todo o numerário arrecadado depositado em Instituição Financeira;

2º Tesoureiro: Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - Para deliberar sobre assuntos relativos à Associação, esta se reunirá em Assembleia Geral que poderá ser ordinária e extraordinária, na forma deste Estatuto.

Parágrafo único - A convocação das Assembleias Gerais far-se-á na forma do Estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano:

- I - Para apreciar o Relatório da Administração;
- II - Para discutir e homologar as contas e Balanço Geral, após aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III - Para deliberar sobre assuntos administrativos que não sejam objeto de deliberação em assembleias gerais extraordinárias.

Parágrafo único - As deliberações e resoluções das Assembleias Gerais deverão ser decididas por aclamação e maioria simples dos votos.

Art. 13 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I - Eleger a Administração e o Conselho Fiscal;

CARTÓRIO PIO RAMOS - R.P.J.
NÚMERO: 050
LIVRO.: 002
FOLHA.: 168
DATA.: 14/09/2005

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 08/14	
Empulmados:	5, 14
RECEITAS:	0, 26
FAADEP:	0, 26
FERMOJU:	0, 26
SELO:	0, 26
TOTAL:	0, 78
Nº Selo:	AL 787.351
Via:	AL 787.351

CERTIDÃO
Segunda Via
segundo Trâmite
AL 787.351

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTE - CE
Aparecida Ilze Freitas
Substituto



OFICIAL: Aparecida Ilze Freitas Ramos - CNPJ: 02.601.428/0001-15
Rua Maria Courado de Lima, Nº 135 - Centro - CEP: 62.880-135 - Horizonte - CE
Tel: (85) 3336.2728 - E-mail: crhorizonte@yahoo.com.br

Certifico que esta fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
HORIZONTE, 11 de agosto de 2023

CARTÓRIO PIO RAMOS

LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA
ESCREVENTE

EMOL.	R\$ 1,77
FERMOJU.	R\$ 0,07
SELO	R\$ 1,18
FAADEP	R\$ 0,08
FRMMR	R\$ 0,08
17905079	
Selo 3	

Confira os dados
selodigital@tjce.jus.br/portal

- II – Destituir os administradores;
- III – Exclusão de associado;
- IV – Alterar o estatuto;
- V – Decidir sobre a extinção da Associação;
- VI – Aprovar o Regimento Interno;
- VII – Deliberar sobre a destinação do patrimônio;

CARTÓRIO PIO RAMOS – R.P.J

NÚMERO: 050

LIVRO.: 002

FOLHA.: 169

DATA.: 14/09/2005

CARTÓRIO PIO RAMOS

2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE

Sala APARECIDA IKA FREITAS

Cartório



Art. 14 – Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim; não podendo ela deliberar, nos demais casos, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, mediante escrutínio secreto.

§ 1º. – A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecendo o disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, observado o *quorum* estabelecido no artigo anterior.

Art. 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, se convocada, observada a disposição do Art. 21 deste Estatuto:

- I – Pela Administração;
- II – Pelo Conselho Fiscal;
- III – Por deliberação de 2/3 dos seus sócios;

Parágrafo único – A convocação das assembléias será feita através de Edital, contendo a ordem do dia e com prazo não inferior a 15 (quinze) dias, afixado em local próprio na sede da Associação e divulgada pelos meios ao seu alcance.

CAPÍTULO IV - DOS SÓCIOS

Art. 16 – Associação Missionária de Horizonte será constituída por um número ilimitado de sócios.

Art. 17 – Serão considerados sócios todos que manifestarem o desejo e solicitarem sua inscrição;

Art. 18 – São direitos dos sócios:

- I - votar e ser votado para composição da Administração, mediante apresentação de seu nome em chapa, no prazo e nas condições estabelecidas na Assembléia Geral;
- II - participar das Assembléias Gerais, apresentando propostas, notas de apoio deliberando sobre decisões;
- III - usufruir de todos os serviços prestados pela Associação;

Art. 19 – São deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias da Associação;
- II - Colaborar nos trabalhos visando atingir os objetivos da entidade;
- III - Divulgar a existência e os objetivos da entidade;
- IV - Contribuir financeiramente com a instituição, conforme normas aprovadas em assembléia;

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Art. 20 – A Associação terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, escolhidos entre os sócios, eleitos juntamente com a Administração.

CARTÓRIO PIO RAMOS

2º OFÍCIO-HORIZONTE - CE

Aparecida Ika Freitas Ramos

Substitua

act



Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
HORIZONTE, 11 de agosto de 2023

CARTÓRIO PIO RAMOS

LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA
ESCREVENTE

EMOL.	R\$ 1,77
PERMOJU.	R\$ 0,07
SELO.	R\$ 1,18
FADEP.	R\$ 0,09
FRMMP.	R\$ 0,09
IT905080	
Selo 3	

Confirma os dados no site: sedigital.tjce.jus.br/portal



Art. 21 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar, periodicamente, os livros de escritura da Associação;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro;
- III – Analisar os balanços e inventários que acompanham os relatórios anuais da Administração;
- IV – Opinar sobre aquisição e alienação de bens;
- V – Coordenar o processo eleitoral;

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 22 – O patrimônio será constituído por:

- a) Contribuição dos associados;
- b) Campanhas para arrecadação de donativos;
- c) Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- d) Bens móveis e imóveis;
- e) Rendas advindas da movimentação de fundos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 08/14	
Emolumentos:	5,18
ISS:	0,26
FAADEP:	0,26
FERMOJU:	0,26
SELO:	6,52
TOTAL:	12,50
Nº Selo:	41 787 323
Via (s):	Uma 6,9

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 – A responsabilidade civil da Associação será limitada ao montante do seu patrimônio.

Art. 24 – O mandato da Administração será de 02 (dois) anos e coincidirá com o do Conselho Fiscal, sendo permitida a recondução somente uma única vez.

Art. 25 – A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser realizada 15 (quinze) dias antes de findos os mandatos acima mencionados.

Art. 26 – No caso de impedimento de qualquer membro da Administração ou do Conselho Fiscal, por prazo superior a 90 (noventa) dias, por qualquer motivo, justificado ou não, o seu cargo será declarado vago e convocada eleição para eleição de seu substituto.

Art. 27 – A Associação de que trata o presente Estatuto, reger-se-á de acordo com o disposto nos Arts. 53 a 61 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002)

Art. 28 – Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral Ordinária.

CARTÓRIO PIO RAMOS - R.P.J.
NÚMERO: 050
LIVRO.: 002
FOLHA.: 170
DATA.: 14/09/2005

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Bela APARECIDA ILKA FREITAS
Substituta

Visto
PINTO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Armando Pinto Martins
Advogado

Tel.: (85) 3494-2095
Fax: (85) 3494-2190
Tel.: (85) 3336-2346
Cel.: (85) 8843-2771

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Aparecida Ilka Freitas Ramos
Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 06/97	
Emolumentos	3,15
FERMOJU	2,00
ACM	~
FERC	2,60
Nº Selo	AA 920303
VIA(S)	



ESTAB. DO CEARÁ - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE HORIZONTE - CARTÓRIO PIO RAMOS
OFICIAL: Aparecida Ilka Freitas Ramos - CNPJ: 02.601.428/0001-15
Rua Maria Conrado de Lima, Nº 135 - Centro - CEP: 62.880-135 - Horizonte - CE
Tel: (85) 3336.2728 - E-mail: crihorizonte@yahoo.com.br

Certifico que este fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
HORIZONTE 11 de agosto de 2023

CARTÓRIO PIO RAMOS

LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA
ESCREVENTE

EMOL.	R\$ 1,77
FERMOJU.	R\$ 0,07
SELO.	R\$ 1,18
FAADEP.	R\$ 0,08
FRMMP.	R\$ 0,08
IT906081	
Selo 3	

Confira os dados
seoficial@fjc.jus.br/portal

DIRETORIA

Presidente: Antonio Nascimento Pinheiro da Silva, brasileiro, casado, artesão, portador da RG 2965192-95 - SSP-CE e inscrito no CPF sob o n.º 753.186.013-91, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: Antonio Nascimento Pinheiro da Silva

Vice-Presidente: Francisco Antônio da Silva, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da RG 07950096-07 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 871.411.755-04, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: Francisco Antonio da Silva

1º Secretário: Maria Eleni Cassiano Sabino, brasileira, solteira, costureira, portador do RG 20020120117-27 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 006.201.963-51, residente e domiciliada nesta Comarca.

Assinatura: Maria Eleni Cassiano Sabino

2º Secretário: Iara Iliene Lima da Silva, brasileira, solteira, estudante, portador da RG 200400563 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 018.419.533-00, residente e domiciliada nesta Comarca.

Assinatura: Iara Iliene Lima da Silva

1º Tesoureiro: Edson Francisco de Assunção, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG 22630009-92 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 728.181.763-04, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: Edson Francisco de Assunção

2º Tesoureiro: Jairo Ferreira Cassimiro, brasileiro, casado, pedreiro, portador da RG 970024293 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 827.769.893-34, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: Jairo Ferreira Cassimiro

CONSELHO FISCAL

Presidente: Auricélia da Silva Mendes, brasileira, casada, do lar, portador da RG 3103577-96 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 832.927.803-49, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: Auricelia da Silva Mendes

2º Conselheiro: Keila Fernandes Silva, brasileira, casada, costureira, portador do RG 970210206-15 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 833.392.944-04, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: _____

3º Conselheiro: José Arimatéia da Silva, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Produção, portador do RG 980230298-71 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 894.391.393-15, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: José de Arimatéia da Silva

1º Suplente: Maria José Sólón dos Anjos, brasileira, casada, costureira, portadora do RG 20010200520-48 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 000.335.543-82, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: Maria Jose solon dos Anjos

2º Suplente: Javan Fernandes Silva, brasileiro, casado, administrador de PCP, portador do RG 1904522990 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 445.0470.983-34, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: Javan Fernandes Silva

3º Suplente: Izabel do Nascimento Pascoal, brasileira, casada, do lar, portadora da RG 3214201-97 - SSP-CE e inscrito CPF sob o n.º 645.499.503-82, residente e domiciliado nesta Comarca.

Assinatura: Izabel do N. Pascoal

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Aparecida Iliene Freitas Ramos
Substituta

CARTÓRIO PIO RAMOS - B.P.T.
NÚMERO: 050
LIVRO: 002
FOLHA: 171
DATA: 14/09/2005

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Bela APARECIDA ILIENE FREITAS
Oscilante

ESTADO DO CEARÁ - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE HORIZONTE - CARTÓRIO PIO RAMOS
OFICIAL: Aparecida Iliene Freitas Ramos - CNPJ: 01.601.428/0001-15
Rua Maria Conrado de Lima, N.º 135 - Centro - CEP: 62.880-135 - Horizonte - CE
Tel: (85) 3336.2728 - E-mail: crihorizonte@yahoo.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
HORIZONTE, 11 de agosto de 2023

CARTÓRIO PIO RAMOS

LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA
ESCREVENTE

EMOL. R\$ 1,77
PERMOJU. R\$ 0,07
RELO. R\$ 1,18
FAADEP. R\$ 0,08
FRMMP. R\$ 0,08

IT905082
Selo 3

Confira os dados no site: selodigital.fcc.jus.br/porta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Izabel do N. P. Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2019039438 - 7 DATA DE EMISSÃO: 21/02/2019

NOME: **IZABEL DO NASCIMENTO PASCOAL SILVA**

FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL

MARIA DO NASCIMENTO PASCOAL

NACIONALIDADE: QUIXADÁ - CE DATA DE NASCIMENTO: 25/04/1978

DIGITO: 645.499.503-02

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 3101 FOLHA: 242

LIVRO: 8-09 HORIZONTE - CE

LEI Nº 7.116 DE 29/10/63

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Vilelas, 180
Fortaleza - CE - CEP: 60130-040
CNPJ: 07.047.880/0001-10 - CEF: 08.108.048.3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECEDOR
BT RESIDENCIAL - Residencial Pleno - H20121005 - 986000 - 3185313-FAE-297		Monofásico
JABES FERNANDES SILVA RU FRANCISCO ONOFRE, 090018, DIADEMA, 62882-000, HORIZONTE		
Nº DO CLIENTE: 30318122		
Nº DO CLIENTE: 30318122		
MÉDIA DE REFERÊNCIA: 12/2021		
YOCIMENTO: 27/12/2021		
TOTAL A PAGAR: R\$ 511,39		

INFORMAÇÕES FISCAS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6

HASHCODE: 9168.4535.2750.882F.6345.340A.843A

NOTA FISCAL Nº 142537711 - SÉRIE: ÚNICA

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2021

DATA DE APRESENTAÇÃO: 20/12/2021

CPF 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

CPF/CNPJ Cliente: 820.100.133-87 INSC. EST: ISENT0

REGRAS DE PREÇOS

Programa Bônus (Res. REG nº 27/2011) Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 37,88 kWh Não atingida redução, aumento de 10,42 kWh acima da meta.

Períodos: Bônus Tarif.: ESCASSEZ HÍDRICA: 19/11 - 20/12

Areel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social na rede (sem arrebitos na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE HORIZONTE
CNPJ: 07.942.719/0001-90
Rua Baturité, n 1660, Zumbi, Horizonte Ceará



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil vinte e dois), às 15 (quinze) horas, na sede provisória da AMHO MISSOES, sito à Rua Baturité, N.º 1660, Zumbi, Horizonte-Ce, deu-se início a reunião desta referida entidade com a seguinte PAUTA: ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO PARA O MANDATO DE 01/02/2022 à 01/02/2024. Com a palavra a Sr.º Francisco Olímpio de Freitas saudou os presentes, em seguida fez um relese do período de existência da entidade, citando as dificuldades enfrentadas e a persistência de continuar lutando, para a execução dos objetivos da mesma, onde enfatizou sobre a questão dos projetos sociais e o projeto da criação de uma rádio, deixando claro que a diretoria a qual será eleita nesta reunião, irá lutar para a realização desses objetivos e projeto. Enfatizou a importância do associativismo, e que, este é o melhor caminho para se alcançar objetivos coletivos. Em seguida passou a palavra aos demais presentes, com a palavra o Sr.º Izabel iniciou a sua fala agradecendo aos presentes, pelo empenho que já estão tendo em dar continuidade aos trabalhos da entidade, frisou os projetos a qual desejam realizar e as demandas futuras, reforçou que para a entidade continuar crescendo é necessário um diretório comprometido com a causa e bem comum de todos, pois ainda temos muitas coisas a conquistar, demandas a serem alcançadas, por fim encerrou a sua fala e passando a palavra para mais alguém que quisesse se manifestar, e não havendo nenhuma outra manifestação dos presentes, deu-se o início ao processo de eleição do novo diretório. O processo foi por aclamação, e logo em seguida, foi feita a posse do novo colegiado, segue, a relação do colegiado e seus respectivos cargos:

PRESIDENTE: FRANCISCO OLÍMPIO DE FREITAS

CPF: 815.210.653-49;

Assinatura: Francisco Olímpio de Freitas

VICE-PRESIDENTE: IZABEL DO NASCIMENTO PASCOAL SILVA

CPF: 645.499.503-82;

Assinatura: Izabel do N. P. Silva

1.º TESOUREIRO: JAVAN FERNANDES SILVA

CPF: 445.040.983-34;

Assinatura: Javan Fernandes Silva

2.º TESOUREIRO: MERES FERNANDES SILVA FREITAS

CPF: 714.167.143-91;

Assinatura: Meres Fernandes Silva Freitas

1.º SECRETÁRIO: FRANCISCO XARLINS DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: 050.269.053-40;

Assinatura: Francisco Xarlins de Oliveira Júnior

2.º SECRETÁRIO: ROSILANE DA SILVA RIBEIRO

CPF: 057.812.523-47

Assinatura: Rosilane da Silva Ribeiro



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE HORIZONTE

CNPJ: 07.942.719/0001-90

Rua Baturité, n 1660, Zumbi, Horizonte Ceará



CONSELHO FISCAL - TITULAR

QUÉSIA FERNANDES SILVA NORONHA

CPF: 645.872.073-49

Assinatura: Quésia Fernandes Silva Noronha

AURICÉLIA DA SILVA MENDES

CPF: 832.927.803-49

Assinatura: Auricélia da Silva Mendes

EVANILTON ALVES DA SILVA

CPF: 805.334.263-91

Assinatura: Evanilton Alves da Silva

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

MANOEL MISSINALDO DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 005.338.843-73

Assinatura: Manoel Missinaldo dos Santos Rodrigues

FRANCISCO GRACIANO ESTEVAM PEREIRA

CPF: 016.589.353-22

Assinatura: Francisco Graciano Estevam Pereira

FRANCISCO ELIELTON RAULINO DE OLIVEIRA

CPF: 063.892.883-44

Assinatura: Francisco Elielton Raulino de Oliveira

Após a posse do novo diretório, todos já empossados nos seus respectivos cargos, foi dada a palavra ao presidente eleito, Sr Francisco Olímpio de Freitas, onde o mesmo agradeceu a confiança que os sócios o confiaram, onde confirmou seu compromisso com a entidade, e disse que a luta continua em prol dos objetivos coletivos, e mais uma vez reforçou a importância do associativismo, e que a união faz a força. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, onde segue esta ata assinada por todos os presentes.



ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE HORIZONTE
CNPJ:07.942.719/0001-90
Rua Baturité, n 1660, Zumbi, Horizonte -
Ceará



LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF	ASSINATURA
JABES FERNANDES SILVA	015.958.923-11	Jabes Silva
VALGLÉCIO FIRMINO DE SOUSA	006.556.993-84	Valglécio Sousa
DÉBORA PEREIRA DA COSTA DE SOUSA	048.137.263-64	Debora Pereira da Costa
ISMAEL ASSUNÇÃO DA SILVA	052.703.523-89	Ismael Assunção da Silva
ANA RAQUEL FERREIRA DA COSTA SOUSA	026.743.463-45	Ana Raquel Ferreira da Costa
ANTÔNIO BENEDITO ALVES DE SOUSA	916.338.423-04	Antonio Benedito A. Sousa
ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA	512.261.203-00	Antonio Galvão da Silva
FRANCISCO NOÉ BATISTA DA COSTA	276.120.108-60	Francisco Noé Batista da Costa
MARIA ALICE ALVES DE SOUSA RAULINO	605.349.223-09	Maria Alice Alves de Sousa Raulino
ITAIR GOMES DA SILVA	012.846.438-08	Itair Gomes Silva
JEYCY KELLY PASCOAL SILVA	093.065.293-25	Jeycy Kelly Pascoal Silva
JARDESON MARTINS DA COSTA	073.063.113-82	Jardeson Martins da Costa
MANOEL RIBEIRO D SILVA	737.143.053-00	Manoel Ribeiro da Silva
MARIA LENA DOS SANTOS DIAS	676.977.393-72	Maria Lena dos Santos Dias
JARDEL ALBINO DE ABREU	021.117.363-09	Jardel Albino de Abreu
MARIA TAMIRES SOARES DA SILVA ALBINO	044.503.263-42	Maria Tamires da Silva Albino
MARIA DE FÁTIMA ESTEVAM LIMA	673.236.343-34	Maria de Fátima Estevam Lima
JOCERLAN SOUSA SILVA	960.240.205-10	Jocerlan Sousa Silva
JOSÉ DARISVAN DA SILVA	534.329.143-72	Jose Darisvan da Silva
MARIA NÚBIA NUNES FERREIRA	478.475.813-53	Maria Nubia Nunes Ferreira
MIGUEL MAIQUE RODRIGUES DA SILVA	063.815.163-56	Miguel Maique Rodrigues da Silva
RAQUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	061.119.793-61	Raquel Araújo de Oliveira
ROGÉRIO SALVADOR DOS SANTOS	534.331.813-49	Rogério Salvador dos Santos
SANDRA MARIA MARTINS DA SILVA	789.114.273-49	Sandra Maria Martins da Silva
VALDIZAR ALVES DE SOUSA	041.092.573-01	Valdizar Alves de Sousa
JACKSON DA COSTA ARAÚJO	065.542.183-19	Jackson da Costa Araújo
ALDIR ALVES DE SOUSA	063.634.503-30	Aldir Alves de Sousa

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
2º Ofício de Horizonte-CE
Registrado em RPJ sob nº 1037
No livro 020-A as fls 110/111
Horizonte, 30 de maio de 2022

Titular / Substituto

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTE-CE
Aparecida Iize Freitas
Substituta

Horizonte/Ce, 30 de janeiro de 2022



Companhia Energética de Goiás
Rua Paulo de Almeida, 150
Fonferril - CE - CEP: 62135-040
CNPJ: 07.047.291/0001-73 - OGP: 06.105.698-3
DOCUMENTO APLICADO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRONICA

TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - HZ008U14 - 3700 - 2607696-FAE-006
Monofásico

ASSOCIACAO MISSIONARIA HORIZONTE
Rua BATURITE, 1660, 01660
ZUMBI HORIZONTE, CE
CEP: 62862-000
CNPJ: 00.000.000/0001-00 - INSC. EST.: ISENTA

6500909

57690263

07/2023	20/07/2023	R\$ 0,00
---------	------------	----------



NOTA FISCAL N 071804845 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/07/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta>
chave de acesso:
2323 0707 0472 5100 0170 6600 0071 6048 4520 3158 1680
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/07/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 16/06 - 13/07
Bandeira verde em julho/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	MP (COPAS)	PREVIA DA LEITURA
15/06/2023	13/07/2023	28	12/08/2023

Item da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIG	COFINS	ICMS (R\$)	Alíq (ICMS%)	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Abta Fornecida TE	MWh	34	0,3752	12,66	0,51	0,00	0,00	0,00	0,29882	
Energia Abta Fornecida TUSG	MWh	34	0,46706	15,88	0,78	0,00	0,00	0,00	0,44491	
Correção Monetária			0,0000	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Credito de Pequenos Valores			0,0000	-56,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Debito de Pequenos Valores			0,0000	29,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Juros Moratórios			0,0000	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
SUBTOTAL FATURAMENTO:				36,54						
SUBTOTAL OUTROS:				-26,54						
TOTAL:				0,00	1,27	0,00			0,00	

Tipos Fet: LID-Lido; MED-Media de consumo; MIN-mínimo faturavel; AUT-Autoleitura

Y 11 19 00 | 056-0957121307-8705

CONSUMO	Unid	Data	Temp	Unid	Temp	Unid	Temp	Unid	Temp
MED 14	43	30	LID	PIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 23	24	20	LID	PIG	26,54	0,57	0,22	0,22	0,22
JUN 23	34	31	LID	COFINS	26,54	4,11	1,06	1,06	1,06
Mai 23	68	32	LID						
ABR 23	129	45	LID						
FEV 23	18	16	LID						
JAN 23	39	29	MIN						
DEZ 22	34	24	LID						
NOV 22	33	30	LID						
OUT 22	38	25	MIN						
SET 22	38	29	MIN						
Ago 22	38	31	MIN						
JUL 22	68	8							

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 61/2019 (CONFEZ)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit	Antes	Leit	Atual	Const	Consumo
2687636-FAE-006	ENERGIA ATIVA - I34	HFP	17	246	17	288	1,00	24

VALORES ADICIONAIS DE CONTAS PARCELAIS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.942.719/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/09/2005	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MISSIONARIA HORIZONTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMHO MISSEOS			PORTE DE MAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BATURITE	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.880-001	BARRIO/DISTRITO MANGUEIRAL	MUNICÍPIO HORIZONTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 325-3219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 15:41:38 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Avenida D. Luís, 300, salas 1008/1009
Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230
Avenida Shopping e Office
E-Mail: antoniojosemaiaadv@gmail.com

PARECER N° /2023 AO PROJETO DE LEI N° 049 DE 2023

Administrativo. Projeto de Lei. Utilidade Pública. Iniciativa parlamentar. Denominação de bem público.

RELATÓRIO

Trata o presente parecer acerca do projeto de lei 049/2023, da lavra do Vereador Irmão Bento, da Câmara de Vereadores de Horizonte, o qual *"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública a Associação Missionária Horizonte, na forma que indica e dá outras providências."*

A propositura traz em seu bojo reconhecer como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE. Segundo afirma a justificativa, a referida entidade *"vem se notabilizando através das suas ações em prol de desenvolvimento social e melhor qualidade de vida para os moradores da comunidade e adjacências"*.

O projeto se faz acompanhado do Estatuto da Entidade documentação apta a comprovar que os cargos de diretoria e conselho fiscal não são remunerados, que a Entidade não distribui lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto e que em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou irá para o Poder Público

MÉRITO

A elaboração legislativa exige a observância de procedimentos e normas redacionais específicas, requisitos que se inserem na previsão da Lei complementar Federal 95/98. Neste contexto é oportuno confirmar que o Projeto de Lei em referência não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada.

Quanto à iniciativa, do ponto de vista material não existe vício de iniciativa, visto que a matéria é de interesse local. Em relação aos aspectos formais, o tema se insere



Avenida D. Luís, 300, salas 1008/1009
Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230
Avenida Shopping e Office
E-Mail: antoniojosemaiaadv@gmail.com

na previsão de regra geral, sem reserva de iniciativa, os quais dispõem que qualquer dos vereadores pode iniciar o processo legislativo. Convém ressaltar que apenas as competências privativas se exceção a essa regra geral (a título de exemplo, aquelas competências privativas do Poder Executivo e da Mesa Diretora da Casa Legislativa, por exemplo), o que, contudo, não é o caso do presente projeto de lei.

Em outras palavras, não se trata de competência privativa, podendo o processo legislativo ser deflagrado por qualquer dos vereadores, visto que o projeto de lei em referência não interfere na atividade administrativa municipal, visto que a matéria não se inclui na gestão exclusiva do prefeito. Bem ao contrário disso, a norma se limita a dispor sobre declaração de utilidade pública de entidade, o que não viola as prerrogativas do Poder Executivo Municipal.

O Título de Utilidade Pública é concedido a entidades, fundações e associações civis como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. Além disso, permite à organização inscrever-se em editais e receber recursos públicos.

Portanto, desde que atestados os requisitos para a obtenção do título de utilidade pública, não verifico nenhum vício de inconstitucionalidade e entendo que o presente projeto de lei atende os dispositivos normativos que regulamentam esse tipo de matéria, sendo assim o projeto de lei está em condições de ser votado pelos nobres edis.

Assim, opinamos pelo prosseguimento da matéria e seu regular trâmite legislativo.

É o parecer, s.m.j.

MAIA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Registro de Ordem nº 1428



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 049/2023	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PODER LEGISLATIVO
----------------------------------	---	----------------------

PARECER nº 042/2023

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em destaque de iniciativa do Poder Legislativo que "**Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública à Associação Missionária Horizonte, que indica e dá outras providências.**" onde o mesmo foi encaminhado a esta Comissão e cumprindo os trâmites legais, para análise e a emissão do parecer.

PARECER:

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica conforme o Regimento Interno:

Art. 55, § 1º: Excetuadas as hipóteses de Comissão Especial, a proposição será distribuída: a) obrigatoriamente para a Comissão de Constituição e Justiça, para o exame de admissibilidade constitucional e jurídica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Decreto Legislativo em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE LEI Nº 049/2023**, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

Presidente: RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO – PSB;

Vice-Presidente: ANTONIO CARLOS GOMES – PDT;

Membro: ERISSVALDO DE SOUSA NASCIMENTO - SD